Resolução Nº 806/81
DOM Nº 7122 de 01-04-81

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Projeto de Resolução N.o 02/81

Assunto: Concede ao Vereador Ademar Arruda cento e vinte (120) dias de licença para tratamento de saúde

Procedência: Mesa Diretora

Data da entrada: 20 03. 1981

DIGITALIZADO
EM: 18/09/00
FUNCIONÁRIO

PROTOCOLISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Resolução: 008061981
Projeto: 00021981
Autor: MESA DIRETORA
Assunto: LICENCA

CMF

CÂMARA MUNICIPAL - DE FORTALEZA - ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 806 /81

Concede ao Vereador Ademar Arruda, cento e vinte (120) dias de licença para tratamento de saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO

Art. 1º - Por meio da presente Resolução, fica o Vereador Ademar Arruda autorizado a gozar cento e vinte (120) dias de licença para tratamento de saúde, conforme laudo Médico fornecido pelo Serviço Médico do Instituto de Previdência Parlamentar IPP, a partir 20 de Março de 1981.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Fortaleza, em 20 de Março de 1981.

José Barros de Alençar
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02 81

APROVADO
Em 23/3/81
PRESIDENTE

Concede ao Vereador Ademar Arruda cento e vinte (120)dias de licença para tratamento de saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Ficam concedidos ao Vereador Ademar Arruda, cento e vinte (120) dias de licença, para tratamento de saúde, conforme atestado médico competente, a partir do dia 18 do corrente mês.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 18 de Março de 1981.

José Bonifácio — Presidente

Vice-Presidente

Ademar Arruda — 1º Secretário

José Monteiro — 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Requerimento nº 87/81

À Comissão Diretora
Em 18-3-81

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

O Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, vem, mui respeitosamente, solicitar a V.Exa. que se digne de conceder-lhe 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos anexos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 18 de março de 1.981.

Vereador Ademar Arruda

**Dr. José Expedito Cesar**

MÉDICO

CIRURGIA-GINECOLOGIA-OBSTETRÍCIA

CONSULTÓRIO : RUA PERBOYRE E SILVA, 111 - 2.º ANDAR SALA 211

FONE : 31-67-45

RESID. : AV. ESTADOS UNIDOS, 1525 — FONE : 24-2149 E 24-2444

C R M E C N.º 17 C P F 000068663

FORTALEZA - CEARÁ

Atesto que o sr. Antonio Ademar
Arruda é portador de volumosa
hérnia inguinal esquerda,
encontra-se em tratamento pré-
operatório para ser submetido
a cirurgia necessitando de
20 (vinte) dias para
tratamento cirúrgico e repouso
em sua residência

Fortaleza, 09 de março de 1981

José Expedito Cesar

Câmara Municipal de Fortaleza

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR**

**(Criado pela Lei n.: 4.360 de 31.05.74)**

**SERVIÇO MÉDICO**

Atestado

Atesto para os devidos fins
que o Sr Antônio Ademar Arruda
é portador de volumosa hérnia
inguinal esquerda e deverá
submeter-se a tratamento cirúrgico
necessitando de um afastamento
de suas atividades profissionais
por um período de 120 (cento e
vinte) dias a partir desta data

Fortaleza, 12 de Março de 1981

*Dr. João Paulo Teixeira*
*CRM 1[illegible]*
*Serviço Médico do IPP*

Voltando à consulta queira trazer esta receita

Dispensado de impressão e interstício
Em 22/3/1984
PRESIDENTE

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

PARECER Nº 02 /81

À SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DO VEREADOR ADEMAR ARRUDA

Esta Comissão tendo em vista a legislação pertinente ao assunto e levando em conta o laudo médico anexo, manifesta-se pela concessão de cento e vinte (120) dias de licença, ao Vereador Ademar Arruda para tratamento de saúde, anexando ao presente parecer o competente projeto de resolução.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 18 de Março de 1981.

José Bonifácio Presidente

Vice-Presidente

Ademar Arruda 1º Secretário

José Nogueira 2º Secretário